

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008200

LOCAL DE ENTREGA: Arena da Baixada
Rua Buenos Aires, 1260 - Água Verde
Curitiba - PR
CEP: 80250-0

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2017

DATA DE ENTREGA: 28/06/2017

=====

LYCRA

Produção e Instalação de 18 lycras com impressão colorida para a Fase Final da Liga Mundial com os seguintes quantitativos e as especificações abaixo:

- 4 Lycras acabamento arredondado (Tamanho 17,80 X 17,80m)
- 4 Lycras corte reto (Tamanho 17,8 X 12m)
- 2 Lycras corte reto (Tamanho 7,80 X 20,60m)
- 8 Lycras corte reto (Tamanho 19,95 X 9,30m)

Enviaremos os layouts por e-mail.

Além do material impresso, precisaremos de uma equipe de montagem suficiente para instalação de todo o material nos dias 30/06, 01/07 e 02/07. Também deverá estar incluída uma equipe para desmontagem que deverá ocorrer após o evento, no dia 09/07.

A empresa deverá fixar as lycras em estrutura de sarrafos em madeira e se responsabilizar também por todo o material necessário para a montagem e desmontagem das peças.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008205

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio do Mineirinho Av.
Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luiz, Belo
Horizont

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

GRADE/GRADIL

""""GRADES - de 2m x 1,20m
200 metros de grade.

Essa grade será utilizada para orientação e formação
de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

A entrega deve ser feita no dia 26/06

A retirada pode ser feita dia 28/06 a partir das 8 da manhã.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008204

LOCAL DE ENTREGA: Arena da BaixadaRua
Buenos Aires, 1260 - Água VerdeCuritiba -
PRCEP: 80250-0

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Contratação de Gráfica para Impressão e Instalação do Look para a Fase Final da Liga Mundial de 04 a 08/07, na Arena da Baixada, em Curitiba.

A planilha com todos os itens a serem cotados será enviada por e-mail e solicitamos uma visita técnica para ajuste e confirmação das medidas dos materiais.

Além de todo o material impresso, precisaremos de uma equipe de montagem suficiente para instalação de todo o material de 26/06 a 04/07.

A empresa deverá ter condições de nos atender também durante o evento (04 a 08/07), inclusive no final de semana, tanto na parte de montagem (equipe à disposição) como na parte de impressão, se for necessário. A desmontagem também estará incluída e deverá ocorrer no dia 09/07.

A empresa também deve se responsabilizar por todo o material necessário para a montagem e desmontagem das peças.

A CBV não irá se responsabilizar por transporte, uniformização e alimentação dos funcionários da empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008209

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2017

DATA DE ENTREGA: 24/06/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

"MONTAGEM - E DESMONTAGEM DE QUADRA - Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

- Deverá incluir as fitas de marcações.
- Todas as instalações elétricas

Montagem: 24/06

Desmontagem: 27/06 Imediatamente após o jogo

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008231

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

BRIGADISTA

"8 brigadistas.

Data: 27/06

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados nos seguintes horários:

27/06

HORÁRIO DE CHEGADA 18:30 ;

HORÁRIO DO EVENTO 21:30

FINAL DO EVENTO 00:00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008233

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000Ginasi

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

"EQUIPE DE LIMPEZA FORMADA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos

Diurno

26/06/2017 das 10:00 as 20:00 - 6 pessoas

Evento - 27/06/2017 - 4 pessoas (08:00 as 15:00) e 10 pessoas (15:00 as 00:00)

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LIQUIDO, SACOS DE LIXO ETC) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Previsão de 5.000 pessoas.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008235

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000Ginasi

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 20/06/2017

=====

SEGURANÇA

Equipe de segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra.

Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 2 seguranças

Período: 25/06 a 27/06

Horário: Integral

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir que, durante a montagem e desmontagem, e no decorrer do evento nenhum material técnico não seja furtado ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

Bilheteria (segurança armada): A partir do início da montagem de estrutura da bilheteria até a desmontagem.

Quantidade: 1 segurança

Período: 20/06 a 27/06

Horário: Integral

Função a ser desempenhada:

- Garantir a guarda de pertences no local.

Treinos: Durante os treinos matutinos e vespertinos:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Quantidade: 5 seguranças

Período: 26/06 e 27/06

Horário: 08:00 as 21:30

Função a ser desempenhada:

- Inibir o acesso de qualquer pessoa, por qualquer acesso que não a entrada de quadra de jogo (exemplo – pular e saltar grades);
- Garantir o exclusivo acesso a pessoas autorizadas;
- Garantir a guarda de pertences no local.

Jogo: 50 homens durante o jogo oficial

Quantidade: 50 seguranças

Período: 27/06

Horário: 18:00 às 00:00

Todos deverão estar posicionados as 19:30 para abertura dos portões.

OBS: Uniforme e alimentação são por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008236

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000Gina

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

AMBULÂNCIAS:

- 02 (duas) ambulância tipo D guarnecida e equipada de forma independente do posto médico.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

1 Ambulancia para treino:

Dias: 26/06 e 27/06

Horario a Confirmar

2 Ambulancia Para o Jogo:

Dia: 27/06

Horario: 19:00 as 00:30

I - Equipamentos:

01 - cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte;

02 - baú e/ou mochila de transporte de equipamentos;

03 - colares cervicais (P, M, G);

- 04 - desfibrilador externo automático (DEA);
- 05 - talas de imobilização de diversos tamanhos;
- 06 - cânula de guedel;
- 07 - máscara de oxigênio com reservatório;
- 08 - bolsa auto-inflável de ventilação manual adulto/infantil com reservatório;
- 09 - estetoscópio;
- 10 - esfigmomanômetro;
- 11 - oxímetro portátil;
- 12 - Óculos de proteção individual.

II - Insumos:

- 01 - Luvas de procedimento, óculos de proteção individual;
- 02 - Ataduras, compressas, gazes.

Sinalizador ótico e acústico; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede de oxigênio com régua tripla para permitir a alimentação de respirador; cilindro portátil de oxigênio como descrito no item anterior; respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico (em caso de frota é obrigatório que exista pelo menos um respirador a volume disponível e no caso de veículo único, deverá conter um respirador a volume); monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo;

kit vias aéreas(contendo: cânulas endo-traqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais tipo óculos, seringa de 20 ml para sonda duboff, ressuscitador manual adulto e infantil, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, pares de luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto e infantil, frasco de xylocaína geléia; cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil com lâminas retas 0 e 1; laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil, cânulas oro-faríngeas adulto e infantil, fios-guia para entubação, pinça de magyl, bisturi descartável nº 22, cânulas para traqueostomia; drenos para tórax);

kit acesso venoso (contendo: tala para fixação de braço, pares de luvas de procedimentos, recipiente de algodão com anti-séptico, pacotes de gaze estéril, rolo de esparadrapo, material para punção de vários tamanhos,, garrote, equipos de macro e micro gotas, intracaths adulto e infantil, tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro, lâminas de vários tamanhos, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, polifix de 4 vias, frascos de Ringer Lactato, frascos de Cloreto de Sódio e frascos de Soro Glicosado a 5%); duas caixas de pequenas cirurgias;

Kit de parto como descrito nos itens anteriores; outros frascos de drenagem de tórax, coletores de urina, sondas vesicais, extensão para dreno torácico, protetores para eviscerado e queimaduras, espátulas de madeira, sondas naso-gástricas, eletrodos descartáveis, equipo para drogas fotossensíveis, equipos para bombas de infusão e circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe médica: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação de calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; colares cervicais de diversos tamanhos; prancha longa para imobilização de coluna; medicamentos necessários ao atendimento de urgência; rádio-comunicação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008246

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Abrahão
Caran, 1000 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-000

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 25/06/2017

=====

GERADOR

locação de 1 gerador a diesel trabalhando em paralelo com a iluminação do ginásio, com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento (O mesmo será utilizado como backup da iluminação do ginásio).- 2 diárias períodos de 12h (incluindo 1 dia de jogo e 2 dias de treino)

25/06/2017 - Montagem e provavel treino - A partir das 10h.
26/06/2017 - Treinamento - A partir das 12h.
27/06/2017 - Treinamento e Jogo - A partir das 8h e Jogo: 20:30 as 00:00.

Obs.: Os horarios podem variar dependendo da necessidade do evento.
A empresa deves manter um tecnico no local, a alimentação e transporte do mesmo é responsabilidade da contratada.
A empresa deves emitir e apresentar a ART dos geradores

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008248

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do I

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 22/06/2017

=====

SEGURANÇA

Equipe de segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra.

Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 4 seguranças

Período: 26/06 a 30/06

Horário: Integral

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir que, durante a montagem e desmontagem, e no decorrer do evento nenhum material técnico não seja furtado ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

Bilheteria (segurança armada): A partir do início da montagem de estrutura da bilheteria até a desmontagem.

Quantidade: 1 segurança

Período: 22/06 a 29/06

Horário: Integral

Função a ser desempenhada:

- Garantir a guarda de pertences no local.

Treinos: Durante os treinos matutinos e vespertinos:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Quantidade: 5 seguranças

Período: 26/06 e 29/06

Horário: 08:00 as 21:30

Função a ser desempenhada:

- Inibir o acesso de qualquer pessoa, por qualquer acesso que não a entrada de quadra de jogo (exemplo – pular e saltar grades);
- Garantir o exclusivo acesso a pessoas autorizadas;
- Garantir a guarda de pertences no local.

Jogo: 50 homens durante o jogo oficial

Quantidade: 50 seguranças

Período: 29/06

Horário: 18:00 às 00:00

Todos deverão estar posicionados as 18:30 para abertura dos portões.

OBS: Uniforme e alimentação são por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008249

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do I

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 29/06/2017

=====

BRIGADISTA

"10 brigadistas.

Data: 29/06

A empresa contratada deve ser habilitada e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista.

Todos os brigadistas devem estar uniformizados.

A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, transporte e hospedagem dos mesmos.

Os brigadistas deverão estar posicionados nos seguintes horários:

HORÁRIO DE CHEGADA 18:30 ;

HORÁRIO DO EVENTO 21:30

FINAL DO EVENTO 00:00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008250

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do I

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 28/06/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

1 AMBULANCIA PARA 2 DIAS DE TREINAMENTO POR PERÍODO DE 12 HORAS. 28 e 29 de Junho.
HORÁRIO A CONFIRMAR.

- 2 AMBULANCIAS PARA O DIA DE JOGO . 29/06

HORÁRIO DE CHEGADA PARA O JOGO 18:30
HORÁRIO DO JOGO: 21:30

- Equipe : 1 médico, 2 Enfermeiros padrão, 1 Motorista (Todos com as devidas documentações referentes a atividade profissional)
- Ambulância completa (tipo UTI móvel) equipadas de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio
-
- 1 ambulância para cada 10.000 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Maleta de medicamentos uso oral e injetáveis
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura

Alimentação e transporte da equipe e de responsabilidade da contratada

Teremos um espaço no ginásio para ser usado como posto médico.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008254

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio do Mineirinho
Endereço: Avenida Antônio Abrahão Caran, 1000 - São

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Contratação de Mobiliário Plástico para a final da Superliga Masculina BH

- Mesas de plástico: 50 mesas de plástico brancas quadradas
- Cadeiras de plástico: 100 cadeiras de plástico brancas
- Toalhas: 60 toalhas pretas para mesa quadrada de plástico.

Data de entrega: 25/06/2017

Data de retirada: 27/06/2017 após as 23h.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008274

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

"MONTAGEM - E DESMONTAGEM DE QUADRA

- Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra)
- arrumação da área externa da quadra de jogo.

A desmontagem ocorrerá imediatamente após o jogo, durando no máximo até o dia seguinte dia 30/06.

- MONTAGEM -
26/06 e 27/06
- TREINO
28/06 e 29/06
- EVENTO - 29/06

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008275

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Avenida
Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luís, Belo
Horizonte/MGRespo

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

PLACAR ELETRÔNICO

Contratação de Paineis de LED

Equipamento:

- 1 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 1 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Placas backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

1) Placar 2 paineis de 2,5m x 1m cada com estrutura de suporte, box truss por exemplo. Serão colocados na arquibancada.

Os paineis devem ser fornecidos com ART.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Datas de montagem e evento

26/06/2017 - Montagem - A partir das 10h. ate as 20h

27/06/2017 - Evento - A partir das 20:30h ate as 23h (desmontagem pode ser apos o evento.)

Obs.: Os horarios podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operdores é por conta da contratada.

Local: Ginásio do Mineirinho

Endereço: Avenida Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luís, Belo Horizonte/MG

Responsável no local Willmar Guimaraes - Tel: 21 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008276

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 28/06/2017

=====

GRADE/GRADIL

""""GRADES - de 2m x 1,20m
200 metros de grade por um período de 2 dias.

Essa grade será utilizada para orientação e formação
de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

A entrega deve ser feita no dia 28/06

a partir das 9:00

A retirada pode ser feita dia 30/06 a partir das 08:00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008277

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Avenida
Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luís, Belo
Horizonte/MGRespo

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

SONORIZACAO

GINÁSIO - 16 cx de som KF 750 ou similar - 6 cx de som SB 850 ou similar - Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos - 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 microfone com fio da marca Shure SM 57 ou similar - 2 CDJ 200 da marca Pioneer - 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony - 1 cx de retorno p/ DJ - 2 pedestais de mes - pedestal girafa

26/06 - INSTALAÇÃO E TESTE

27/06 - EVENTO INÍCIO 20:30, E TERMINO 23H

Endereço: Avenida Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luís, Belo Horizonte/MG
Responsável no local Willmar Guimaraes - Tel: 21 99188-2924

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008281

LOCAL DE ENTREGA: Arena do Atlético
Paranaense - Curitiba - PR

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 25/06/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Finais da Liga Mundial

Data: 04 a 08 de Julho

Horários: 2 jogos por dia

04, 05, 06 e 07/07 - 15:05 e 17:10

08/07 - 20:00 e 23:05

Data para montagem: a partir do dia 29/06

- Os equipamentos devem estar montados para realização de testes no dia 01/07

A equipe precisa chegar com 3h e meia do início da partida

Abrimos o portão e começamos a trabalhar com 2h do início da partida

- 4 câmeras HD-SDI ou Full HD com conversor SDI
- Switcher HD para corte e inserção de gráficos, escalação, pontuação e cronograma entre outros itens.
- Computador com software de reprodução de vídeo para inserção de vídeo e comerciais
- Monitor em HD para controle das câmeras
- Mesa de áudio de 8 canais
- Conversores de fibra ótica, cabos SDI, Cabos de áudio em quantidade suficiente para atender ao evento. (enviar mapa da arena)
- Equipe (o responsável da equipe – deve falar inglês - que entrará em contato com o Diretor Geral de Entretenimento da FIVB – Federação Internacional de Voleibol)
 - Diretor de imagens (responsável pelo controle da mesa de corte)
 - Editor/Exibidor de vídeos (controlar a exibição dos vídeos e artes de patrocinadores para o telão) Essa pessoa deve poder realizar alterações nas telas para caso haja necessidade de

ajustes durante a competição.

- Operador de Áudio (deve controlar o áudio que vai para o telão, imagens das 4 câmeras e dos vídeos de patrocinadores)
- Produtor Executivo (essa pessoa controlará todo o conteúdo do telão e será responsável por conversar com a equipe de Entretenimento e ajustar os momentos de entrada de conteúdo no telão – Deve falar inglês)
- Produtor de campo (essa pessoa ficará perto da quadra e será responsável por acompanhar escalação, entrevistas e qualquer outra atividade no campo que envolver a equipe de videoboard – precisa falar inglês)
- 4 Cinegrafistas (produção de imagens)
- Motion Designer (deve ser responsável por produzir conteúdo para o telão – Frame de câmera do Beijo, Kids, tambor, entre outras atividades que serão criadas em conjunto com o Diretor de Entretenimento, Equipe CBV e Diretor de Entretenimento da FIVB. Além disso, produzirá Frames para ativações dos Patrocinadores, Bloqueio, Ace, Rally, Line up dos atletas entre outras demandas que podem surgir com o decorrer da competição.)

Serviços:

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.
- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos de ações promocionais, telas de Bloqueio, Ace, Rallies, lances dos jogos conforme acordado com a CBV e a FIVB.
- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra, na arquibancada móvel que será montada ou na arquibancada superior da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)
- Challenger – É o desafio que os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita pela uma equipe da FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

Observações:

- Serão feitas reuniões antes do evento entre a equipe de Entretenimento, CBV, FIVB e representante da equipe de Videoboard.
- A equipe ficará instalada no centro de comando da arena que possui cabeamento para o campo e para o telão. O resto do cabeamento para as câmeras deve ser providenciada pela empresa, assim como qualquer conversor necessário para os equipamentos já instalados na arena.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008278

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 28/06/2017

=====

SONORIZAÇÃO

"GINÁSIO - 16 cx de som KF 750 ou similar - 6 cx de som SB 850 ou similar - Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos - 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 CDJ 200 da marca Pioneer - 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony - 1 cx de retorno p/ DJ - 2 pedestais de mes - pedestal girafa

28/06 - INSTALAÇÃO E TESTE

29/06 - EVENTO

INÍCIO 19:30, E TERMINO 00:00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008280

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

GERADOR

locação de 1 gerador a diesel trabalhando em paralelo com a iluminação do ginásio, com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento (O mesmo será utilizado como backup da iluminação do ginásio).- 3 diárias (incluindo 1 dia de jogo e 2 dias de treino)

27/06/2017 - Montagem - A partir das 10h.
28/06/2017 - Treinamento - A partir das 08:00
29/06/2017 - Treinamento e Jogo - A partir das 8h e Jogo: 21:30 as 00:00.

Obs: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte do mesmo é responsabilidade da contratada.
A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008282

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

"EQUIPE DE LIMPEZA FORMADA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos

27/06/2017	5 pessoas	das 08:00h as 17:00h
28/06/2017	5 Pessoas	das 08:00h as 17:00h
29/06/2017	5 Pessoas	das 08:00h as 17:00h
29/06/2016	20 pessoas	- Jogo das 17:00 as 00:00h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LIQUIDO, SACOS DE LIXO ETC) DEVERÁ SER INCLUSO, ESTES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008287

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

PLACAR ELETRÔNICO

Contratação de Paineis de LED

Equipamento:

- 1 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 1 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Placas backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

1) Placar 2 paineis de 2,5m x 1m cada com estrutura de suporte, box truss por exemplo. Serão colocados na arquibancada.

Os paineis devem ser fornecidos com ART.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Datas de montagem e evento

27/06/2017 - Montagem - A partir das 10h. ate as 20h

29/06/2017 - Evento - A partir das 19:30h ate as 00h (desmontagem pode ser apos o evento.)

Obs:. Os horarios podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operadores é por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008288

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginasio do

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

Contratação de Mobiliario Plástico para a final da Superliga Masculina BH

- Mesas de plástico: 50 mesas de plástico brancas quadradas
- Cadeiras de plástico: 100 cadeiras de plástico brancas
- Toalhas: 50 toalhas pretas para mesa quadrada de plástico.

Data de entrega: 27/06/2017

Data de retirada: 29/06/2017 após as 00h.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008289

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE ENTREGA: 29/06/2017

=====

RECEPCIONISTA

2 RECEPCIONISTAS

Data e hora do evento
29/06 – 21:30h

Chegada ao evento as 18:30h

Todas as recepcionistas deverão estar uniformizadas com terno preto e camisa branca. A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação e transporte dos mesmos. Apresentação 1h antes do início do evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008290

LOCAL DE ENTREGA: Endereço: Avenida
Antônio Abrahão Caran, 1000 - São Luís, Belo
Horizonte/MGRespo

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2017

DATA DE ENTREGA: 25/06/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

1) Fornecer, configurar e gerenciar circuito para acesso à internet de 10mbps síncrono, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload com as VLANS (Sub-Redes) distribuídas da seguinte forma:

10 megas de banda:

1 SUBREDE WIRELESS/ CABEADA DE 10MEGAS PARA IMPRENSA,

1 ponto cabeado

NÃO TEREMOS REDUNDANCIA.

Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

Fornecer pontos cabeados LAN identificados padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso.

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Prover suporte técnico dedicado e proativo no local durante todo o evento.

Prever o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.

Prever nobreak para todos os equipamentos com autonomia mínima de 1 hora.

=====

SOFTWARE

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá atender as necessidades técnicas para evento internacional e estar disponível nos seguintes dias e horários:

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008297

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

"Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

Rádios Comunicadores, com 8 canais, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição no ginásio.

10 RÁDIOS COMUNICADORES.

Entrega dia 27/06, retirada no dia 29/06 após o evento.

Local do evento: Ginásio do Ibirapuera

"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008299

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2017

DATA DE ENTREGA: 29/06/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

Escopo para a contratação de
Serviços de Alimentação – CBV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MÃO-DE-OBRA, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; E O QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA ATENDER, O AMISTOSO DA SELEÇÃO ADULTA FEMININA.

A CBV tem como principal objetivo fornecer serviços de alimentação exclusivos, seguros, eficientes e confiáveis para os clientes, portanto, necessita do orçamento para os itens definidos a seguir:

- Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários;
- Alimentação para Imprensa na sala de trabalho;
- Alimentação para Vips nos camarotes;
- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros;

A empresa prestadora dos serviços de alimentação terá como escopo dos serviços as seguintes atribuições:

- Abastecer a instalação com os serviços, insumos, materiais e mobiliário contratados;
- Manter limpos e abastecidos os locais destinados à prestação dos serviços, objeto desse documento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Disponibilizar equipamentos e utensílios necessários para a prestação dos serviços;
- Dispor de mão de obra treinada e em quantidades suficientes;
- Seguir rigorosamente o modelo operacional, e níveis de serviço estabelecidos pela CBV.

A operação nas instalações seguirá um modelo para cada cliente, como segue:

Serviço A - Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários:

- O serviço deverá ser disponibilizado em dois vestiários (20 em cada);
 - O serviço de alimentação será do tipo "self-service";
 - O consumo será ilimitado;
 - O serviço deverá ser composto por frutas, suco em embalagem individual (lata ou tetrapak), água em copo ou garrafa de até 500 ml, snacks e barras de cereal;
 - Não será permitida a permanência do funcionário nos vestiários, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
 - Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira ou frigobar, em cada vestiário. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço de alimentação deverá estar disponível a partir das 19:00H

Serviço B - Alimentação para Imprensa na sala de trabalho:

- O serviço de alimentação será do tipo "self-service" para 30 pessoas;
- O consumo será ilimitado;
- Os insumos servidos serão: água, café, suco e petit four;
- Não será permitida a permanência do funcionário no lounge, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
- Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira, refresqueira ou frigobar/geladeira. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço deverá estar disponível a partir das 19:00H

Serviço C - Alimentação para Vips nos camarotes:

- O serviço de alimentação será do tipo "self-service" para 300 pessoas;
- O consumo será ilimitado;
- Deverá ser feita a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
- O cardápio a ser oferecido deve ser sugerido pelo proponente, considerando que serviço inicia as 19:30H, com previsão de término até 23h30min;
- Importante lembrar que o jogo inicia as 20:30H e, portanto, a movimentação antes desse horário será baixa;
- Será necessário a disponibilização de champanheira ou frigobar, em cada camarote. Caso a opção seja champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- A quantidade de serviços poderá aumentar e será informada com a antecedência necessária para a execução e fornecimento dos serviços.

Serviço D- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros:

- O serviço de alimentação será feito através de funcionários da empresa prestadora dos serviços que entregarão a caixa de lanches ("lunch box") a este cliente, em local a ser definido.
- O consumo será limitado a uma refeição ("lunch box") por pessoa, no total de 12.
- O serviço de alimentação deverá estar disponível no horário a ser definido e informado posteriormente, respeitando o período entre 18:30H e 19:30H.
- O "lunch box" deve ser composto por: 01(um) sanduíche frio; 01 (um) suco e 01 (uma) fruta.
- Deve conter no "Lunch box": guardanapo e canudo.
- A fruta precisa estar higienizada e embalada.
- No sanduíche deve constar a data de fabricação, data de validade, composição e procedência.

Considerações Importantes:

Preparar as refeições e lanches com produtos de boa qualidade, dentro do período de validade e das melhores condições de higiene e técnicas culinárias.

Os cardápios de todos os serviços, com detalhamento e respectivas marcas dos insumos oferecidos, devem ser enviados com a proposta de preços para aprovação.

Será disponibilizada área de apoio para a finalização e distribuição dos respectivos serviços.

Todos os equipamentos, mobiliário, toalhas, arranjos e utensílios necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão ser treinados quanto aos assuntos pertinentes ao Controle Higiênico-sanitário dos Alimentos.

Os responsáveis pelo processamento de alimentos devem ter o conhecimento necessário sobre os princípios e as práticas de higiene de alimentos, de modo que sejam capazes de julgar os perigos potenciais e tomar as medidas necessárias para controlar as deficiências.

Equipamentos e Utensílios

A empresa de prestação dos serviços deverá considerar nesta proposta a disponibilização para a operação de Serviços de Alimentação de equipamentos e utensílios que se façam necessários para a perfeita entrega dos serviços contratados, como:

- Carrinhos para transporte de mercadorias.
- Mesas, tipo pranchão, para a disponibilização dos serviços.
- Frigobares ou substituto para todos os camarotes.
- Lixeiras para todos os camarotes.
- Toalhas para as mesas.
- Arranjos para as mesas.
- Recipientes para a disponibilização dos serviços (bandejas, bowls, térmicas, pegadores, bandejas, porta guardanapos, descartáveis, etc.)
- Coletores (lixeira), com pedal, para a área de apoio (copa).
- Outros necessários.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos os itens deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá no dia 29 de Junho de 2017 com previsão de horário de fornecimento dos serviços entre 18:30h as 23h30min.

As instalações devem estar montadas e testadas operacionalmente antes do início da Competição.

O prazo e horários poderão ser alterados em função de quaisquer mudanças no cronograma da CBV.

APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS

A apresentação desta proposta deverá ter os seguintes itens a serem cotados:

#	Item	Unidade	Quantidade
Prevista	Preço Unitário		Preço Total
01	Serviço A	Pax	40
02	Serviço B	Pax	30
03	Serviço C	Pax	300
04	Serviço D	Pax	14
05			
	Preço Total		

A indicação dos quantitativos, conforme tabela acima, poderá sofrer alteração e será informado com antecedência. Caso a alteração de quantidades seja significativa os valores propostos poderão ser renegociados entre as partes.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008300

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2017

DATA DE ENTREGA: 28/06/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

Fornecer, configurar e gerenciar circuito para acesso à internet de 10mbps síncrono, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload com as VLANS (Sub-Redes) distribuídas da seguinte forma:

- O circuito deverá ser em fibra ótica ou link de rádio. Não será aceito o acesso através de 4G ou ADSL.
- 10 Mbps de banda
- 10 pontos cabeados
- 1 SUBREDE WIRELESS/ CABEADA DE 10 Mbps PARA IMPRENSA
- NÃO TEREMOS REDUNDANCIA.

Outras VLANs poderão ser solicitadas de acordo com a necessidade. Caso existam, a distribuição de velocidades das VLANs serão redefinidas.

Fornecer equipamento switch/router para prover a conectividade.

Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

Fornecer pontos cabeados LAN identificados padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso.

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Prover suporte técnico dedicado e proativo no local durante todo o evento.

Prever o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.

Prever nobreak para todos os equipamentos com autonomia mínima de 1 hora."

Entrega: 28/06
Evento: 29/06 das 18h as 00h
Desmontagem: 1h apos o termino do evento.

=====

SOFTWARE

SOFTWARE DE PLACAR ELETRÔNICO

O software deverá atender as necessidades tecnicas para evento internacional e estar disponível nos seguintes dias e horários:

28/06 - implantação e teste

29/06 - Utilização durante o jogo. a partir das 19:00

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008320

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aeci

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2017

DATA DE ENTREGA: 14/07/2017

=====

GRADE/GRADIL

GRADES

300 metros de grade por um período de 9 dias. Essa grade será utilizada para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

As grades devem ter 1,20m x 2,00m.

As grades deverão ser entregues no dia 15/07.
Retirada no dia 23/07 após o evento. (14:00h)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008326

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio do Mineirinho
Endereço: Avenida Antônio Abrahão Caran, 1000 - São

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 27/06/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

Escopo para a contratação de
Serviços de Alimentação – CBV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MÃO-DE-OBRA, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; E O QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA ATENDER, O AMISTOSO DA SELEÇÃO ADULTA FEMININA.

A CBV tem como principal objetivo fornecer serviços de alimentação exclusivos, seguros, eficientes e confiáveis para os clientes, portanto, necessita do orçamento para os itens definidos a seguir:

- Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários;
- Alimentação para Imprensa na sala de trabalho;
- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros;

A empresa prestadora dos serviços de alimentação terá como escopo dos serviços as seguintes atribuições:

- Abastecer a instalação com os serviços, insumos, materiais e mobiliário contratados;
- Manter limpos e abastecidos os locais destinados à prestação dos serviços, objeto desse documento;
- Disponibilizar equipamentos e utensílios necessários para a prestação dos serviços;
- Disponer de mão de obra treinada e em quantidades suficientes;
- Seguir rigorosamente o modelo operacional, e níveis de serviço estabelecidos pela CBV.

A operação nas instalações seguirá um modelo para cada cliente, como segue:

Serviço A - Alimentação para atletas e comissão técnica nos vestiários:

- O serviço deverá ser disponibilizado em dois vestiários (20 em cada);
 - O serviço de alimentação será do tipo "self-service";
 - O consumo será ilimitado;
 - O serviço deverá ser composto por frutas, suco em embalagem individual (lata ou tetrapak), água em copo ou garrafa de até 500 ml, snacks e barras de cereal;
 - Não será permitida a permanência do funcionário nos vestiários, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
 - Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira ou frigobar, em cada vestiário. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço de alimentação deverá estar disponível a partir das 18:00H

Serviço B - Alimentação para Imprensa na sala de trabalho:

- O serviço de alimentação será do tipo "self-service" para 30 pessoas;
- O consumo será ilimitado;
- Os insumos servidos serão: água, café, suco e petit four;
- Não será permitida a permanência do funcionário no lounge, mas deverão fazer a manutenção do serviço e limpeza das mesas durante todo o período de oferta do serviço;
- Será necessário a disponibilização de caixa térmica, champanheira, refresqueira ou frigobar/geladeira. Caso a opção seja caixa térmica ou champanheira o gelo deve ser providenciado pela contratada;
- O serviço deverá estar disponível a partir das 18:00H

Serviço C- Fornecimento de "Lunch Box" para boleiros:

- O serviço de alimentação será feito através de funcionários da empresa prestadora dos serviços que entregarão a caixa de lanches ("lunch box") a este cliente, em local a ser definido.
- O consumo será limitado a uma refeição ("lunch box") por pessoa, no total de 12.
- O serviço de alimentação deverá estar disponível no horário a ser definido e informado posteriormente, respeitando o período entre 18:30H e 19:30H.
- O "lunch box" deve ser composto por: 01(um) sanduíche frio; 01 (um) suco e 01 (uma) fruta.
- Deve conter no "Lunch box": guardanapo e canudo.
- A fruta precisa estar higienizada e embalada.
- No sanduíche deve constar a data de fabricação, data de validade, composição e procedência.

Considerações Importantes:

Preparar as refeições e lanches com produtos de boa qualidade, dentro do período de validade e das melhores condições de higiene e técnicas culinárias.

Os cardápios de todos os serviços, com detalhamento e respectivas marcas dos insumos oferecidos, devem ser enviados com a proposta de preços para aprovação.

Será disponibilizada área de apoio para a finalização e distribuição dos respectivos serviços.

Todos os equipamentos, mobiliário, toalhas, arranjos e utensílios necessários para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão ser treinados quanto aos assuntos pertinentes ao Controle Higiênico-sanitário dos Alimentos.

Os responsáveis pelo processamento de alimentos devem ter o conhecimento necessário sobre os princípios e as práticas de higiene de alimentos, de modo que sejam capazes de julgar os perigos potenciais e tomar as medidas necessárias para controlar as deficiências.

Equipamentos e Utensílios

A empresa de prestação dos serviços deverá considerar nesta proposta a disponibilização para a operação de Serviços de Alimentação de equipamentos e utensílios que se façam necessários para a perfeita entrega dos serviços contratados, como:

- Carrinhos para transporte de mercadorias.
- Mesas, tipo pranchão, para a disponibilização dos serviços.
- Frigobares ou substituto para todos os camarotes.
- Lixeiras para todos os camarotes.
- Toalhas para as mesas.
- Arranjos para as mesas.
- Recipientes para a disponibilização dos serviços (bandejas, bowls, térmicas, pegadores, bandejas, porta guardanapos, descartáveis, etc.)
- Coletores (lixeira), com pedal, para a área de apoio (copa).
- Outros necessários.

Todos os itens deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá no dia 27 de Junho de 2017 com previsão de horário de fornecimento dos serviços entre 18:30h as 22h30min.

As instalações devem estar montadas e testadas operacionalmente antes do início da Competição.

O prazo e horários poderão ser alterados em função de quaisquer mudanças no cronograma da CBV.

APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS

A apresentação desta proposta deverá ter os seguintes itens a serem cotados:

#	Item	Unidade	Quantidade
Prevista	Preço Unitário		Preço Total
01	Serviço A	Pax	40
02	Serviço B	Pax	30
03	Serviço C	Pax	12

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Preço Total

A indicação dos quantitativos, conforme tabela acima, poderá sofrer alteração e será informado com antecedência. Caso a alteração de quantidades seja significativa os valores propostos poderão ser renegociados entre as partes.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008328

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 20/07/2017

=====

BRIGADISTA

BRIGADA DE INCÊNDIO - equipe com 10 brigadistas uniformizados (a CBV não fornecerá alimentação e nem transporte para os funcionários da empresa contratada).

Os brigadistas devem se apresentar apenas nos dias de jogo, ou seja serão 3 diárias de brigadistas.

Diárias de 12 horas

Dias 20/07, 21/07 e 23/07

Horário: a confirmar

Favor incluir macas de remoção

Custos de alimentação por conta da contratada

.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008329

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 18/07/2017

=====

SONORIZAÇÃO

GINÁSIO - 12cx de som KF 750 ou similar - 4 cx de som SB 850 ou similar - Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos - 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 microfone com fio da marca Shure SM 57 ou similar - 2 CDJ 200 da marca Pioneer - 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony - 1 cx de retorno p/ DJ - 2 pedestais de mesa - pedestal girafa

IMPrensa NO GINÁSIO (SALA DE IMPrensa E COLETIVA)- 2 cx de som em pedestal com capacidade para 60 pessoas - amplificadores e cabos - 1 mesa de som de 8 canais - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 3 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 pedestal de mesa CDJ 10003 - 2 pedestais girafa

Favor considerar que a empresa deve fornecer ART

Favor considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento

Considerar que a alimentação do técnico é por conta da contratada"

Data de Montagem: 18/07

Dias de evento: 20, 21 e 23/07.

Horario a combinar

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Data desmontagem: 23/07 após o termino do evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008333

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 20/07/2017

=====

RECEPCIONISTA

RECEPCIONISTAS NA TRIBUNA DE HONRA - equipe com 8 recepcionistas, maiores de idade, com boa aparência e com a devida postura profissional e experiência, uniformizadas com calça e camisa pretas. lenços amarelos, sapato fechado, cabelos presos e levemente maquiadas para os 3 dias de jogos.

A alimentação e o transporte não serão fornecidos pelo Comitê Organizador

Favor considerar que as recepcionistas deverão trabalhar por período de 10 a 12 horas diariamente

A alimentação das recepcionistas é de responsabilidade da contratada"

Dias de jogos: 20, 21 e 23/07

Horario a confirmar.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008334

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210Aecim Tocanti

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 17/07/2017

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

"Rádios - Entrega dia 17/07 - retirada dia 23/07 (impreterivelmente)

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

25 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela para a comunicação da área técnica da competição na arena.

Uma pessoa responsável pelo controle e manutenção de plantão nos dias vigentes. 20, 21 e 23/07 por período integral.

- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008345

LOCAL DE ENTREGA: R. Buenos Aires, 1260 -
Água Verde, Curitiba - PR, 80250-070 - Arena
Atletico

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 30/06/2017

=====

LED QUADRA

Contratação de LED de Quadra

Contratação de 72 metros² de painel de LED INDOR (72 metros lineares por 1 de altura) , com resolução P6, estrutura de suporte, equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento, ou seja 5 dias de jogos e 2 dias de treinos. -

2 processadoras de vídeo (Hd - Sdi), 2 notebook, 3 técnicos de plantão com operador

- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora, e fechamento traseiro
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Placas backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

Montagem: 30/06

Teste: 01/07

Treinos: 02 e 03/07

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Evento/Treinos: de 04 a 08/07.

Os painéis devem ser fornecidos com ART.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008346

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 16/07/2017

=====

LED QUADRA

Contratação de Paineis de LED

1) Led de quadra 72m x 1m de altura de painéis de Led de alta resolução PH8.9mm SMD Real ou 7mm (sugiro pedir orçamentos com essas duas opções), montados da seguinte forma: 18 (lateral) + 15 (frente) + 15 (frente) + 18 (lateral) + 6 (2 defensas)

Para ambos:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Placas backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operadores é por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008348

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 18/07/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

"

AMBULÂNCIA TREINOS - 1 ambulância com equipe de 1 médico, 2 enfermeiro padrão, 1 motorista (todos documentados). Por período de 3 dias. O período diário é de 12 horas de trabalho

AMBULÂNCIA JOGOS - 2 ambulâncias com equipes de 1 médico, 2 enfermeiros padrão, 1 motorista cada (todos documentados). Por período de 3 dias.

O período diário é de 12 horas de trabalho

Favor considerar que teremos 1 posto médico para atendimento de público

Favor considerar uma estimativa de público de 13.000 pessoas

A contratada deve fornecer o FARE e o CART"

Dias de Treino: 18 ,19 e 22/07.

Horario a confirmar

Dias e horários dos jogos:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Dia 20/07 - 14:05 / 16:10

Dia 21/07 - 14:05 / 16:10

Dia 23/07 - 09:10 / 11:15

As ambulancias para o jogo devem chegar com 2 horas de antecedencia ao primeiro jogo.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008351

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aecim

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

DATA DE ENTREGA: 14/07/2017

=====

GERADOR

locação de 2 geradores a diesel trabalhando em paralelo com capacidade mínima de 350 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 100m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento (Os mesmos serão utilizados como backup da iluminação do ginásio).- 6 diárias (incluindo 3 dias de jogos e 3 dias de treino)

locação de 2 geradores a diesel trabalhando em paralelo com capacidade mínima de 250 kva, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 100m para instalação e com técnico no local durante a duração do evento (os mesmos serão utilizados para alimentar serviços como LED, sonorização, bancada de imprensa e etc.) - 6 diárias (incluindo 3 dias de jogos e 3 dias de treino)

Considerar que os geradores devem ser fornecidos com chave reversora

Favor considerar que a empresa deve fornecer a ART

Favor considerar que o técnico deve permanecer no local durante todo o evento
Favor considerar que a alimentação do técnico é por conta da contratada"

Data da Instalação: 15/07

Utilização a partir do dia: 18/07 para treinos e a partir do dia 20/07 para jogos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Retirada: 23/07 após o término do evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008391

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO EVENTO:
Praia da Graciosa Arena de Vôlei de Praia.

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 06/07/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Quantidade: 07 (cinco)- Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos-

Período:

Carga Horária:

06/07 - 07 pessoas (das 13:00 as 17:00)

07/07 - 07 pessoas (das 07:00 as 18:00)

08/07 - 07 pessoas (das 07:00 as 18:00)

09/07 - 07 pessoas (das 07:00 as 15:00)

1

Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

Uniforme: Jaleco Fornecido pela CBV (OBS: Obrigatório uso de Tênis)

Obs.: Todo o material de limpeza (Vassoura/ Rodo/ papel/produtos/sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL:

700 sacos de lixo pretos de 100 litros PRETO

10 Veja10 Alcool

2 Alcool Gel

80 Panos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

10 Vassouras
5 Pá de Lixo
10 Rodos
2 Limpa Vidro
Luvas para manuseio
10 Vassouras

LOCAL DO EVENTO: Praia da Graciosa Arena de Vôlei de Praia.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008393

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO
EVENTO:Endereço: Praia da Graciosa Arena
de Vôlei de Praia.

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 07/07/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

- Local: Arena do CBVP Challenger, Sexta feira a Domingo.

• Horário: Sexta-Feira - 07/07 (07h as 19:00 h) / Sábado - 08/07 (07h as 19:00h) // Domingo 09/07 (07h as 14h)

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 200 pessoas.
- Local do Evento: Endereço: Praia da Graciosa Arena de Vôlei de Praia.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008395

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO
EVENTO:Endereço: Praia da Graciosa Arena
de Vôlei de Praia.

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 01/07/2017

=====

SEGURANÇA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA

Equipe de seguranças para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Sera exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.

- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao publico e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h

- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00

- Quantidade:

DATA Diurno Noturno

01 e 02/07 e 2 diurnos e dois noturnos, de 03/07 a 06/07 3 diurnos e 4 noturnos.

07/07 a 09/07/2017 - 15 Diurnos

07/07 a 09/07/2017 - 10 Noturno

10/07/2017 - 3 diurnos

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

LOCAL DO EVENTO:

Endereço: Praia da Graciosa Arena de Vôlei de Praia.

Produtor Responsável: Almir Gomes (21)99425-0845

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008396

LOCAL DE ENTREGA: LOCAL DO
EVENTO:Endereço: Praia da Graciosa Arena
de Vôlei de Praia.

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 07/07/2017

=====

BRIGADISTA

Contratação de 2 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO
07/07 - 07:30h as 18h
08/07 - 07:30h as 18h
09/07 - 07:30h as 14h

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

LOCAL DO EVENTO:
Endereço: Praia da Graciosa Arena de Vôlei de Praia.

Produtor Responsável: Almir Gomes (21)99425-0845

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008403

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio acim

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 17/07/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO ABAIXO:

JOGOS - equipe de 20 + 1 coordenador de limpeza no ginásio de jogo por um total de 3 dias

TREINO - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 6 dias

MONTAGEM / DESMONTAGEM - equipe de 5 pessoas + 1 coordenador de limpeza por 2 dias

Material de limpeza por conta da (Vassouras, rodos, panos de chão, álcool, veja, baldes, sacos de lixo e etc)

Custos de alimentação por conta da contratada"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Data Montagem: 15 e 16/07 das 08:00 as 18:00

Data treinos: de 18/07 a 22/07 - a confirmar

Data Jogos:

20/07 - 14:05 e 16:10

21/07- 14:05 e 16:10

23/07 - 09:10 e 11:15

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008404

LOCAL DE ENTREGA: (30/06/2017): -Hotel
Bourbon - Rua Candido Lopes, 102 - Curitiba -
Paraná (19/

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017

DATA DE ENTREGA: 30/06/2017

=====

FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação de serviço de impressão de fotos para ser entregue durante o evento (jantar do Banco do Brasil)

Primeiro evento: Jantar do Banco do Brasil Liga Mundial (30/06/2017):
Hotel Bourbon Curitiba - Rua Candido Lopes, 102 - Curitiba - Paraná

Segundo Evento: Jantar do Banco do Brasil Grand Priix (19/07/2017)
Hotel Deville - Av. Isaac Povoas, 1000 Centro Norte Cuiabá

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008405

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aeci

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 16/07/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM - E DESMONTAGEM DE QUADRA - Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo. A montagem deverá ocorrer 2 dias antes da realização do jogo. A desmontagem ocorrerá imediatamente após o último jogo, durando no máximo até o dia seguinte. Material por conta do contratado, exemplo fitas dupla face, fitas de marcação e etc...

SERVIÇOS ELÉTRICOS

"

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento. É necessário a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento. 9 sala de imprensa, 40 quadra, 5 sala CBV, 3 sala do delegado técnico, 40 bancada de imprensa

A alimentação do eletricitista é por conta da contratada"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

16 e 17/07 - MONTAGEM
18/07 - TREINOS
19/07 - TREINOS
20/07 A 23/07 - TREINO E EVENTO
24/07 - DESMONTAGEM

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008411

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aeci

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 16/07/2017

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

MOBILIÁRIO - 70 mesas de plástico quadradas - 100 cadeiras de plástico - 50 cadeiras técnicas de ferro (pretas) - 4 pranchões - 70 toalhas pretas para mesas e 4 toalhas grandes para os pranchões. O mobiliário ficará em uso pelo comitê organizador por período de 9 dias."

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008412

LOCAL DE ENTREGA: 1) Ginásio Palácio de
Cristal - Círculo Militar do Paraná - Largo
Bittencourt, 67

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Contratação de equipe de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA –

Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

- Montagem de duas quadras sendo uma de aquecimento e uma principal na Arena do Atlético Paranaense.

A desmontagem ocorrerá imediatamente após o último jogo, durando no máximo até o dia seguinte.

- Coordenação na montagem de uma quadra de treinamento no Círculo Militar Paranaense.

Todo material necessário para a montagem das quadras, incluindo material de limpeza do piso, fitas de marcação (brancas, verdes e vermelha) e dupla face, serão de responsabilidade da empresa contratada.

Montagem:

Arena CAP quadra principal – 29/06

Arena CAP quadra de aquecimento – 26/06

Círculo Militar – 27/06

Desmontagem:

Arena CAP quadra principal – 08/07 (ao final do evento)

Arena CAP quadra de aquecimento – 08/07 (ao final do evento)

Círculo Militar – 08/07 (pela manhã)

Obs.: Será fornecido pela CBV uniforme e mão de obra de ajuda (3 pessoas). Alimentação, transporte e hospedagem por conta da empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008421

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aeci

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 17/07/2017

=====

LOCALIZAÇÃO DE FREEZER

Locação de 1 (um) freezer horizontal para armazenamento de gelo.

Entrega: 17/07

Retirada: 23/07

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008424

LOCAL DE ENTREGA: Av. Agrícola Paes de Barros, S/N - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210 Ginásio Aéci

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 17/07/2017

=====

SERVICO DE INFORMATICA

"

LOCALÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ABAIXO:

COMPUTADORES - 2 computadores Pentium IV 2.5 ou similar com 4gb de memória, 250 GB de HD e acesso à internet banda larga (1 delegado internacional da FIVB e 1 na sala de imprensa)

IMPRESSORAS - 3 multifuncionais (impressora, xerox e scanner) ou similar com cartuchos reservas e reposição de papel.

As impressoras devem ser 1 colorida para a imprensa, 1 para a sala da CBV e 1 para a sala do delegado.

TVs - 3 TVs 32" (1 para uso na área VIP e 1acompanhamento da transmissão dos jogos na sala de imprensa e 1 na sala do Delegado).

01 Profissional Técnico de informática disponível durante o período do evento, ou seja 6 dias, por período diário de 12 horas

Favor considerar que a alimentação do profissional é por conta da contratada"

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Data da Instalação: 16/07

Data de Retirada: 23/07 após o término do evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008425

LOCAL DE ENTREGA: Arena Atlético
Paranaense - R. Buenos Aires, 1260 - Água
Verde, Curitiba - PR

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 01/07/2017

=====

SONORIZAÇÃO

Contratação de SONORIZAÇÃO, conforme abaixo:

Para o GINÁSIO - 12 cx de som KF 750 ou similar - 4 cx de som SB 850 ou similar - Amplificadores, equalizadores, compressores e cabos - 1 mesa de som de 12 canais com 3 aux - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 2 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 microfone com fio da marca Shure SM 57 ou similar - 2 CDJ 200 da marca Pioneer - 1 mixer DJM 5000 - 2 MD Sony - 1 cx de retorno p/ DJ - 2 pedestais de mes - pedestal girafa

Para a IMPRENSA NO GINÁSIO (localizado na SALA DE IMPRENSA E COLETIVA)- 2 cx de som em pedestal com capacidade para 60 pessoas - amplicadores e cabos - 1 mesa de som de 8 canais - 3 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar - 3 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar - 1 pedestal de mesa CDJ 10003 - 2 pedestais girafa

Montagem - 01/07

Teste (clinica de Arbitragem) - 02/07 (horario a definir)

Evento - de 04 a 08/07 (dois jogos por dia)

Desmontagem - 08/07 (apos final do evento)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008429

LOCAL DE ENTREGA: Av. ministro Salgado
Filho, 7000 - Barra Nova - Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 23/06/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

Solicitação de caminhão para transporte de material

1) IDA

Saquarema x Curitiba 1 Caminhão fechado com pelo menos 13m de comprimento, com rampa elevatória e 3 carregadores.

- Retirada de material Saquarema:

23/06 - CDV (Saquarema)

-Entrega Material em Curitiba (dois Locais):

26/06 - 1) Ginásio Palácio de Cristal - Círculo Militar do Paraná - Largo Bittencourt, 67 - Centro

- Curitiba

2) Arena Atlético Paranaense - R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, Curitiba - PR,

2) VOLTA 1

a) Curitiba x Cuiabá 1 Caminhão fechado com pelo menos 13m de comprimento, com rampa elevatória e 3 carregadores.

- Retirada de material Arena Atlético Paranaense:

09/07 (as 08h)

- Entrega material em Cuiabá:

12/07 - Ginásio Aecim Tocantis - Av. Agrícola Paes de Barros s/n - Verdão

- Cuiabá.

b) Curitiba x Saquarema 1 caminhão de pelo menos 8m de comprimento, com rampa elevatória e 3 carregadores

- Retirada material Ginásio Palácio de Cristal:

08/07 (as 13h)

- Entrega material em Saquarema:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

10/07 – CDV Saquarema.

3) VOLTA 2

a) Cuiabá x Saquarema 1 Caminhão fechado com pelo menos 13m de comprimento, com rampa elevatória e 3 carregadores.

- Retirada de material Ginásio Aecim Tocantis - Av. Agrícola Paes de Barros s/n – Verdão – Cuiabá.: 23/07 (as 15h)

- Entrega material em Saquarema:

12/07 – CDV Saquarema.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008432

LOCAL DE ENTREGA: Rua Prof. Lauro Eduardo
Werneck, 530 - Esquina com Avenida Colombo.
Em frente a UE

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

Solicitação de caminhão para transporte de material

IDA

Maringá x Curitiba 1 Caminhão fechado com pelo menos 11m de comprimento, com rampa elevatória e 4 carregadores.

- Retirada de material Maringá:

26/06 (08:30h) - Ginásio Chico Neto - Rua Prof. Lauro Eduardo Werneck, 530 - Esquina com Avenida Colombo. Em frente a UEM - Universidade Estadual de Maringá. Zona 7, Maringá

- Entrega Material em Curitiba (dois Locais):

27/06 - 1) Ginásio Palácio de Cristal (09h) - Círculo Militar do Paraná - Largo Bittencourt, 67 - Centro - Curitiba

2) Arena Atlético Paranaense (13h) - R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, Curitiba - PR,

VOLTA

Curitiba X Maringá 1 Caminhão fechado com pelo menos 11m de comprimento, com rampa elevatória e 4 carregadores.

- Retirada de material Curitiba (dois Locais):

08/07 (13h) - 1) Ginásio Palácio de Cristal - Círculo Militar do Paraná - Largo Bittencourt, 67 - Centro - Curitiba

09/07 (08h) - 2) Arena Atlético Paranaense - R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, Curitiba - PR,

-Entrega Material em Maringá

10/07 (09h) - Ginásio Chico Neto - Rua Prof. Lauro Eduardo Werneck, 530 - Esquina com Avenida Colombo. Em frente a UEM - Universidade Estadual de Maringá. Zona 7, Maringá

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

- a) 24 rolos de piso – com as seguintes medidas cada:
 - 1,50 de altura
 - 100 kg
 - 1 metro de diâmetro
- b) 40 ou 42 Prismas de espuma – com as seguintes medidas cada:
 - 1,70m de largura
 - 1m de altura
 - 3kg
- c) 400 (aproximada) placas de EVA - com as seguintes medidas cada: 1,80 de altura
 - 1,80 de altura
 - 1m de largura
 - 5mm de espessura

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 008433

LOCAL DE ENTREGA: R. Manoel da Nóbrega,
1361 - Ibirapuera, São Paulo - SP, 04001-
140 Ginásio do I

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DATA DE ENTREGA: 26/06/2017

=====

SEGURANÇA

" Equipe de segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra.

Patrimonial: A partir da chegada do material da CBV no ginásio até sua saída.

Quantidade: 2 seguranças

Período: 26/06 a 30/06

Horário: Integral

Função a ser desempenhada:

- Garantir que, durante o descarregamento, carregamento do caminhão e durante o evento nenhum material técnico não seja furtado e/ou violado;
- Garantir que, durante a montagem e desmontagem, e no decorrer do evento nenhum material técnico não seja furtado ou violado;
- Garantir a guarda de pertences no local.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Bilheteria (segurança armada): A partir do início da montagem de estrutura da bilheteria até a desmontagem.

Quantidade: 1 segurança

Período: 22/06 a 29/06

Horário: Integra

I

Função a ser desempenhada:

- Garantir a guarda de pertences no local.

JOGO:

Quantidade: 45 seguranças

Período: 29/06

Horário: 18:00 às 00:00

Todos deverão estar posicionados as 18:30 para abertura dos portões.

OBS: Uniforme e alimentação são por conta da contratada."

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).